

Retomada dos setores de evento é prevista em PL do Deputado Thiago Cota



Por Marília Mesquita

Foi protocolado na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei (PL) 2.849/2021, que autoriza a realização de eventos-teste técnico-científicos, esportivos, corporativos, culturais, sociais e de entretenimento em Minas Gerais, ainda que durante a pandemia da Covid-19. O documento é de autoria dos deputados estaduais Thiago Cota, Dalmo Ribeiro e Tadeu Martins Leite.

Os setores artístico, cultural e de eventos estão paralisados desde março de 2020 e foram apontados pelo Governo do Estado, durante Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, como os mais prejudicados neste período de recessão. Conforme o deputado Thiago Cota, sabe-se que apenas o controle total da doença pode trazer a normalidade, no entanto, é viável e seguro a realização de pequenos eventos. "Empresas estão fechando as portas e empregos estão sendo perdidos com as restrições rigorosas praticadas atualmente", pontua.

O PL não propõe a retomada automática de grandes eventos. Ele objetiva estabelecer um planejamento seguro, responsável e cientificamente verificado para a retomada das atividades, em paralelo com medidas de contenção à Covid-19 e as determinações da Secretaria de Estado de Saúde.

<https://thiagocota.com.br/noticia/639/retomada-dos-setores-de-evento-e-prevista-em-pl-do-deputado-thiago-cota-2> em 19/04/2024 01:31